



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº. 2019.06.11.2**

Às **09h:20m. (horário local)** do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (**12/09/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0703001/2019 e 1107003/2019, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após análise da proposta de preço e com base no ofício nº 1109.02 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que a proposta da empresa **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01** com o valor de R\$ 49.081,47 (quarenta e nove mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) esta Classificada. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0703001/2019-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antônio Doria do Nascimento		Membro